

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR - ESTADO DO PARANÁ

Ata nº 03/2022

Prestação de Contas e Parecer Conclusivo do PNATE –
Exercício de 2021.

Aos 16 (dezesesseis) dias, do mês de novembro, do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às dez horas e trinta minutos (10h:30), nas dependências da Escola Municipal Menino Jesus, sito a Rua Margarida, nº 617 (seiscentos e dezessete), Centro, na Cidade de Uniflor, Estado do Paraná, reuniram-se os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, com a finalidade de concluir o questionário online do Parecer Conclusivo do SIGECON, referente ao Programa Nacional do Transporte Escolar – PNATE, relativo ao exercício de 2021, que foi iniciado na reunião anterior, em 09/11/2022. A Presidente Maria Aparecida Correa Derenzo iniciou a reunião explicando aos presentes que a pauta consistia na finalização do questionário do SIGECON disponibilizado de forma online pelo FNDE. Conforme consta na ata da reunião anterior, foi solicitada a presença da Diretora do Departamento de Educação, Sra. Mariley Neves Ribeiro Zanchetti, a qual não compareceu por estar com sintomas gripais fortes, bem como do Diretor de Divisão do Transporte Escolar, Sr. Welinton Oliveira Oprini, além da responsável pela inserção dos dados das prestações de contas no sistema SIGPC, Sra. Márcia Cristina Gati, para que os mesmos elucidassem as dúvidas dos conselheiros no que cerne às ações desenvolvidas no uso do transporte escolar, assim como a prestação de contas, visto que sem os necessários esclarecimentos a aprovação do parecer conclusivo se daria com ressalva. O questionário foi novamente lido para todos os presentes, momento em que puderam dialogar sobre as indagações expostas na reunião anterior e diante das informações prestadas pela conselheira Fernanda Isis Carolino Santos, servidora lotada no Departamento de Educação, e confirmadas pelo Diretor de Transporte Escolar, Welinton Oliveira Oprini, verificou-se que houve um equívoco quanto a resolução de um dos itens do qual se refere ao transporte de caronistas. A conselheira Fernanda explicou que a situação questionada não ocorreu no ano de 2021 por ter sido um período pandêmico, onde o momento exigia medidas preventivas contra o corona vírus, e que o transporte de caronista citado pela conselheira Lidyane em reunião anterior, se refere ao exercício de 2022. Após os esclarecimentos, o parecer foi concluído com sucesso e aprovado sem ressalvas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, segue assinada por mim, Fernanda Isis Carolino Santos, e pelos demais presentes.

Fernanda Isis Carolino Santos Fernanda Isis Carolino Santos
Maria Aparecida Correa Derenzo Maria Aparecida Correa Derenzo
Ivanete de Andrade Guarniéri Ivanete de Andrade Guarniéri
Welinton de Oliveira Oprini Welinton de Oliveira Oprini
Márcia Cristina Gati Márcia Cristina Gati
Analu Bernadete Grandizoli Zaninelli Analu Bernadete Grandizoli Zaninelli
Sheila Aparecida Alves Carneiro Sheila Aparecida Alves Carneiro
Larissa Cortez Belleze Gati Larissa Cortez Belleze Gati
Adriana Grandizoli Molina Adriana Grandizoli Molina
Samara Alessandra Turchetti Kinoshita Samara Alessandra Turchetti Kinoshita
Lidyane Tais Fim Heringer Lidyane Tais Fim Heringer
Paula Isamara de Oliveira dos Santos Paula Isamara de Oliveira dos Santos